



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 0086/2024

Ao Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SOUSA
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o Plenário, seja aprovada e encaminhada ao Poder Executivo ***SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DO DIA DO CATÓLICO NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA***

O município de Abreulândia é composto por uma significativa parcela de cidadãos que seguem a fé católica, com importantes eventos religiosos ao longo do ano, que fazem parte da vida cultural e espiritual da nossa cidade. Assim, a instituição do Dia do Católico no calendário oficial é uma forma de valorizar e homenagear a comunidade católica e suas contribuições para o desenvolvimento social e espiritual do nosso município.

A criação desta data oficial não só reconhece o papel histórico e presente da Igreja Católica em Abreulândia, mas também fortalece os laços da comunidade, promovendo momentos de reflexão, fé e união entre os cidadãos. A celebração desse dia proporcionará um espaço de reconhecimento para os fiéis católicos e suas práticas, além de fomentar atividades religiosas e culturais, contribuindo para a manutenção e valorização das tradições.

Além disso, tal medida não só enaltece a pluralidade religiosa do município como um todo, mas também promove o respeito e a convivência pacífica entre as diversas expressões de fé que coexistem em nossa cidade.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste requerimento e que, uma vez aprovado, seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, para que providencie os atos necessários para a inclusão do Dia do Católico no Calendário Oficial de Abreulândia.

Plenário da Câmara Municipal de Abreulândia - TO,
aos 21 dias do mês de outubro de 2024

MONICA FIGUEIREDO
Vereadora